



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO 2023 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Gravação íntegra da sessão no canal oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no YOUTUBE <https://www.youtube.com/@DefensoriaPublicadeMatoGrosso/featured> acessível aos que possuem link de acesso encaminhado previamente por intermédio do e-mail institucional. Decisão Oficial publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.470, de 03/04/2023. <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17204/#e:17204/#m:1442386>

Às 09h00min do dia 27 (vinte e sete) do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no Auditório da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Desembargador Carlos Avalone - Centro Político Administrativo, CEP. 78050-970 – Cuiabá/MT, ocorreu a sessão presencial relacionada a **QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO** - Cerimônia de posse do Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior Da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso - ESDEP (Biênio 2023/2025). Diretor: Dr. Paulo Roberto Da Silva Marquezini. Vice-Diretor: Dr. Fernando Antunes Soubhia.

**Abertura, conferência de "quórum", verificação de sigilo e instalação da reunião pelo Presidente do Conselho Superior - artigo 33, I, RICSDP.**

**PRIMEIRO:** A Presidente do Conselho Superior, **Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro**, informou a inexistência de matéria que necessita de sigilo e com a presença da equipe técnica responsável pela transmissão da sessão, demais técnicos, servidores e as servidoras da Secretaria do Conselho Superior, deu por instalada a sessão presencial da **5ª RECSP**. A Presidente do Conselho Superior realizou a abertura dos trabalhos. Estavam presentes, em ordem regimental: O Primeiro Subdefensor-Geral e Conselheiro, **Dr. Rogério Borges Freitas**, da Primeira Subdefensora-Geral e Conselheira, **Dra. Maria Cecília Alves da Cunha**, do Corregedor-Geral e Conselheiro, **Dr. Carlos Eduardo Roika Junior**, do Conselheiro, **Dr. André Renato Robelo Rossignolo**, do Conselheiro, **Dr. João Paulo de Carvalho Dias**, do Conselheiro, **Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior**, da Conselheira, **Dra. Gisele Chimatti Berna**, do Conselheiro, **Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz**, do Conselheiro, **Dr. Tiago Venicius Pereira Passos**, da Presidente da AMDEP, a Defensora Pública, **Dra. Janaina Yumi Osaki**, o Ouvidor-Geral, **Sr. Getulio Pedroso da Costa Ribeiro**. Presentes também, em razão da cerimônia de posse do Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior Da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso - ESDEP (biênio 2023/2025) os Defensores Públicos Dr. Paulo Roberto Da Silva Marquezini e Dr. Fernando Antunes Soubhia. Ausências justificadas do Conselheiro, **Dr. Guilherme Ribeiro Rigon**, e do Conselheiro, **Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro**.

**I – Leitura do expediente e comunicações do Presidente – artigo 33, II, RICSDP.**

**SEGUNDO:** A Presidente do Conselho Superior, **Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro**, cumprimentou os presentes e informou que as comunicações finais serão realizadas ao final da sessão.

**II - POSSE DIRETORIA ESDEP BIÊNIO 2023/2025.**

**Processo nº. 739/2023.** Interessado: Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Grosso. Assunto: **Posse da Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (ESDEP) biênio 2023/2025**, nos termos da Resolução nº 152/2023/CSDP. Diretor eleito, Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini, escolhido pelo Conselho Superior conforme eleição perante 4ª Reunião Ordinária, realizada virtualmente em 17/03/2023 (decisão oficial publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.460 de 20/03/2023). Nomeado para o cargo de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 5 de abril de 2023, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.461 de 21/03/2023 - **Portaria nº 338/2023/DPG. Registra-se que a totalidade da cerimônia de posse está devidamente registrada/gravada em vídeo.**

**Composição Do Dispositivo De Honra:** Presidiu a cerimônia, a Excelentíssima Senhora Maria Luziane Ribeiro de Castro, Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública. Integraram o dispositivo de honra: Dr. Rogério Borges de Freitas – Primeiro Subdefensor Público-Geral, Dra. Maria Cecília Alves da Cunha – Segunda Subdefensora Pública-Geral, Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior - Corregedor-Geral, Dra. Janaina Yumi Ozaki – Presidente da AMDEP e o Senhor Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro - Ouvidor-Geral da DPMT. Foram convidados, ainda, as Conselheiras e Conselheiros eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública: Dr. André Renato Robelo Rossignolo, Dr. João Paulo Carvalho Dias, Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior, Dra. Gisele Chimatti Berna, Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz e Dr. Tiago Venícius Pereira Passos. **Execução do Hino Nacional Brasileiro.** Fez uso da Palavra, a Excelentíssima Senhora Maria Luziane Ribeiro de Castro, Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para a abertura oficial desta Cerimônia e para dar posse ao Diretor e ao Vice-Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. No exercício do Cargo de Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, declarou aberta esta sessão solene de posse e convidou o Defensor Público, Dr. Paulo Roberto Da Silva Marquezini, para proceder o Juramento e realizar a assinatura do termo de compromisso de Diretor da Escola Superior Da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso - ESDEP (biênio 2023/2025). **Juramento do Diretor ESDEP:** “*PROMETO DESEMPENHAR COM FIDELIDADE OS DEVERES DO CARGO PERANTE A DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, FAZENDO COM QUE A ESCOLA SUPERIOR SEJA UM CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO E UM ESPAÇO MÚLTIPLO QUE VISA A EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DE MÚLTIPLAS IDEIAS DOS MEMBROS, SERVIDORES E DA COMUNIDADE EM GERAL, AUXILIANDO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO NO CUMPRIMENTO DE SUA MISSÃO. ASSIM PROMETO!*”. Na sequência, ocorreu a assinatura do Termo De Compromisso. **Declaração De Posse:** A Excelentíssima Senhora Maria Luziane Ribeiro de Castro, Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso: “***DECLARO EMPOSSADO NO CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM EFEITOS A PARTIR DE 05 DE ABRIL DE 2023, O DEFENSOR PÚBLICO PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI.***”. Na sequência, convidou o Defensor Público, Dr. Fernando Antunes Soubhia, para proceder o Juramento e realizar a assinatura do termo de compromisso de Vice- Diretor da Escola Superior Da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso - ESDEP (biênio 2023/2025). **Juramento Do Vice-Diretor ESDEP:** “*PROMETO DESEMPENHAR COM FIDELIDADE OS DEVERES DO CARGO PERANTE A DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, FAZENDO COM QUE A ESCOLA SUPERIOR SEJA UM CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO E UM ESPAÇO MÚLTIPLO QUE VISA A EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DE MÚLTIPLAS IDEIAS DOS MEMBROS, SERVIDORES E DA COMUNIDADE EM GERAL, AUXILIANDO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO NO CUMPRIMENTO DE SUA MISSÃO. ASSIM PROMETO!*!”. Na sequência, ocorreu a assinatura do Termo De Compromisso. **Declaração De Posse:** A



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Excelentíssima Senhora Maria Luziane Ribeiro de Castro, Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso: **"DECLARO EMPOSSADO NO CARGO DE VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM EFEITOS A PARTIR DE 05 DE ABRIL DE 2023, O DEFENSOR PÚBLICO FERNANDO ANTUNES SOUBHIA."** Na sequência foi realizada e leitura do termo de posse e compromisso pela servidora do Conselho Superior, vejamos: **"TERMO DE POSSE E COMPROMISSO NO CARGO DE DIRETOR E VICE DIRETOR DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com sessão presencial no Auditório da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Desembargador Carlos Avalone - Centro Político Administrativo, CEP 78050-970 – Cuiabá/MT, onde se encontrava presente a Excelentíssima Defensora Pública Geral do Estado de Mato Grosso e Presidente do Conselho Superior, DRA. MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, em quinta reunião extraordinária e solenidade de posse perante o Conselho Superior da Defensoria Pública, compareceram os Excelentíssimos Senhores DR PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINE E DR. FERNANDO ANTUNES SOUBHIA, para tomarem posse e exercerem, pelo mandato de dois anos a contar do dia 05 de abril, no cargo de DIRETOR E VICE DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme resultado do pleito eleitoral ocorrido no dia 17/03/2023, perante a quarta reunião ordinária do conselho superior, por meio de procedimento administrativo nº739/2023, conforme Portaria nº 338/2023/DPG publicada no Diário Oficial nº. 28461, que circulou na data de 21 de março de 2023, nos termos do artigo 21, inciso da XXXI da Lei Complementar Estadual nº. 608/2018. Todos os empossados leram em voz alta o termo de compromisso de fielmente exercerem os cargos e desempenharem com retidão suas funções e cumprirem as Constituições e as leis. E para constar, determinou a Defensora Pública-Geral do Estado que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os compromissados. Eu, Ana Cecília Bicudo Salomão, a escrevi".** Após os ritos, o Excelentíssimo Defensor Público e atual Diretor da ESDEP (Biênio 2021/2023) e Vice-Diretor empossado da ESDEP (Biênio 2023/2025), Dr. Fernando Antunes Soubhia, proferiu seu discurso. O Excelentíssimo Corregedor-Geral, Dr. Carlos Eduardo Roika Junior, fez uso da palavra. Falou em nome dos Membros do Conselho Superior, o Conselheiro Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz. O Excelentíssimo Defensor Público e atual Vice-Diretor da ESDEP (Biênio 2021/2023) e Diretor ESDEP empossado, Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini, proferiu seu discurso. Fez de igual maneira, uso da palavra, a Defensora Pública-Geral, Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro. Tendo cumprido todos os atos protocolares, e por ordem da Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro, ocorreu o encerramento da Cerimônia de Posse e a dissolução da mesa de autoridades.

**DECISÃO: "PERANTE A SESSÃO PRESENCIAL DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, REALIZADA NA DATA DE 27/03/2023, NO AUDITÓRIO DA SEDE ADMINISTRATIVA, FORAM EMPOSSADOS O DEFENSOR PÚBLICO, DR. PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI, PARA O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESDEP, BIÊNIO 2023/2025, E O DEFENSOR PÚBLICO, DR. FERNANDO ANTUNES SOUBHIA, COMO VICE-DIRETOR, PARA INÍCIO DE MANDATO A PARTIR DE 05.04.2023, EM ALINHAMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 152/2023/CSDP E CONFORME PREVISÃO ESCULPIDA NO ARTIGO 26-K DA LEI COMPLEMENTAR Nº.146/03."**



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### **III - PROCESSO PARA JULGAMENTO:**

**2º. Processo nº. 20367/2023.** Interessado: Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Assunto: Prestação de contas por parte do Diretor da ESDEP, Dr. Fernando Antunes Soubhia, relativa ao biênio 2021/2023, conforme determina o Art. 21, XXXIII da Lei Complementar nº. 146/2003 (Art. 21 São atribuições do Conselho Superior: XXXIII - aprovar a prestação de contas da Escola Superior da Defensoria Pública; (Acrescentado pela LC 608/18). **Registra-se que a totalidade do julgamento está devidamente registrada/gravada em vídeo.**

Após tomar ciência da prestação de contas por parte do Diretor da ESDEP, Dr. Fernando Antunes Soubhia, relativa ao biênio 2021/2023, conforme determina o Art. 21, XXXIII da Lei Complementar nº. 146/2003, foi exarada a seguinte decisão:

**DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, TOMOU CIÊNCIA E APROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELO ATUAL DIRETOR DA ESDEP, DR. FERNANDO ANTUNES SOUBHIA, RELATIVA AO BIÊNIO 2021/2023, EM ALINHAMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 21, XXXIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 146/2003. CONFORME REGISTROS, O DETALHAMENTO FOI REALIZADO PERANTE A SESSÃO DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, REALIZADA PRESENCIALMENTE NA DATA DE 27/03/2023, NO AUDITÓRIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO."**

A Presidente do Conselho Superior, **Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro**, encerrou a sessão presencial às 09h50min. Eu, Rosana Vaz, Assessora da Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a digitei.

**Anexo I – Slides prestação de Contas ESDEP relativa ao biênio 2021/2023.**  
**Anexo II – Decisões oficiais publicadas no Diário do Estado de Mato Grosso**

MARIA LUZIANE  
RIBEIRO DE  
CASTRO:4964315010  
0

Assinado de forma digital por  
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE  
CASTRO:4964315010  
Dados: 2023.04.26 19:44:29  
-04'00"

**Maria Luziane Ribeiro de Castro**  
**Presidente do CSDP**



# PRESTAÇÃO DE CONTAS

Direção ESDEP - Biênio 2021-2023

---

62  
AÇÕES

*Cursos*

---

*Palestras*

---

*Treinamentos*

---

*Seminários*

---

*Congressos*

---

*Mesas de Debates*

---

*Custeio de Inscrições*

---

*Custeio de Ferramentas de Pesquisa*

---

*Outros*

---



97

DIAS COM  
CAPACITAÇÕES

1 dia de capacitação  
a cada semana



# 223

## PALESTRANTES

- Defensores e Defensoras Públicas
- Membros do MPE e do MPF
- Juízes, Juízas e Desembargadores
- Advogados e Advogadas
- Policiais Militares, Policiais Penais e Policiais Civis
- Professores Universitários
- Pesquisadores nacionais e internacionais
- Psicólogas, Assistentes Sociais e comunicadores





276

HORAS DE  
AULAS



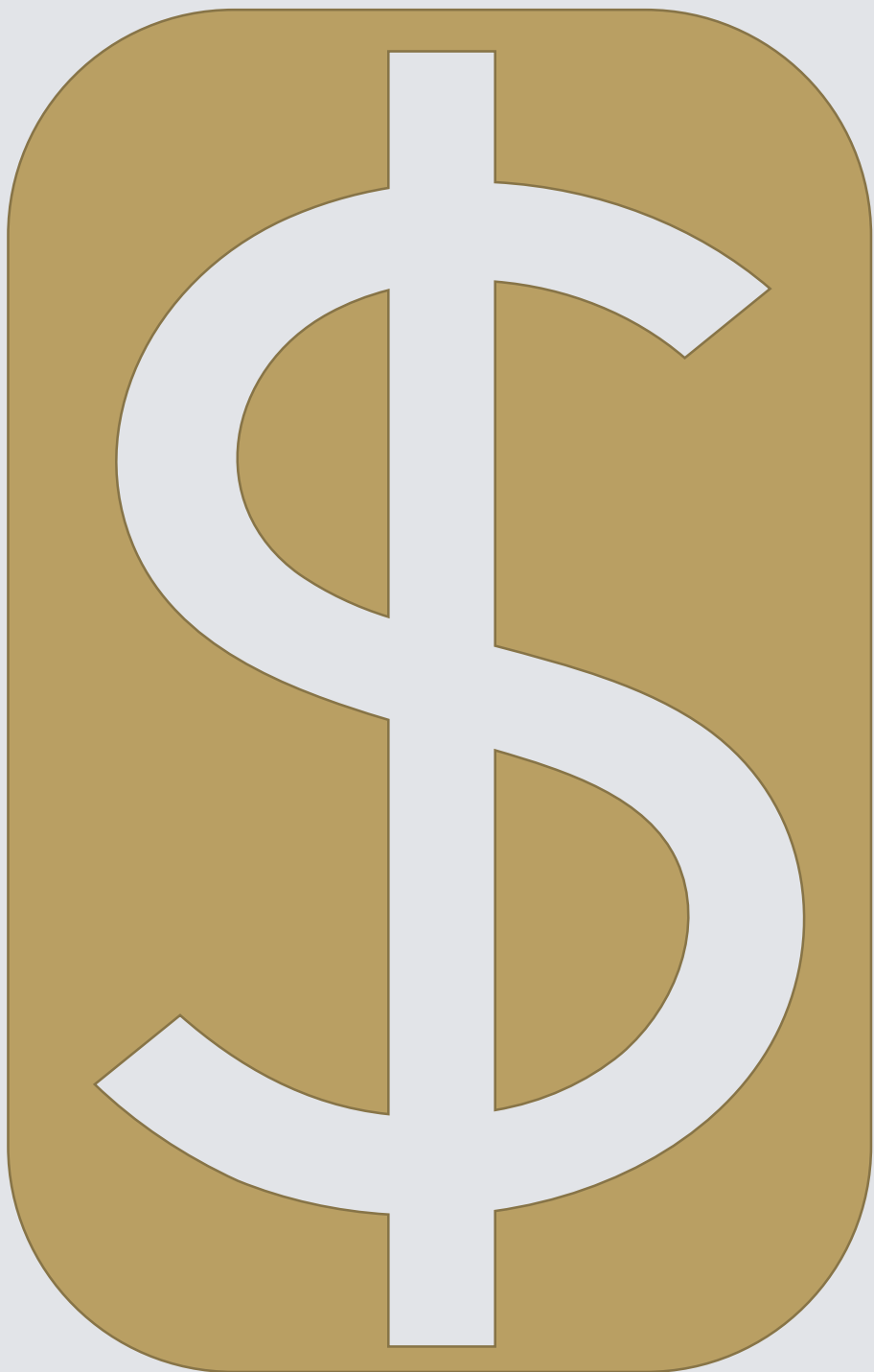
6.118

PESSOAS ATINGIDAS

# VALORES INVESTIDOS NO BIÊNIO

RS\$

**373.256,70**



# VALORES INVESTIDOS NO BIÊNIO

Total: R\$ 373.256,70

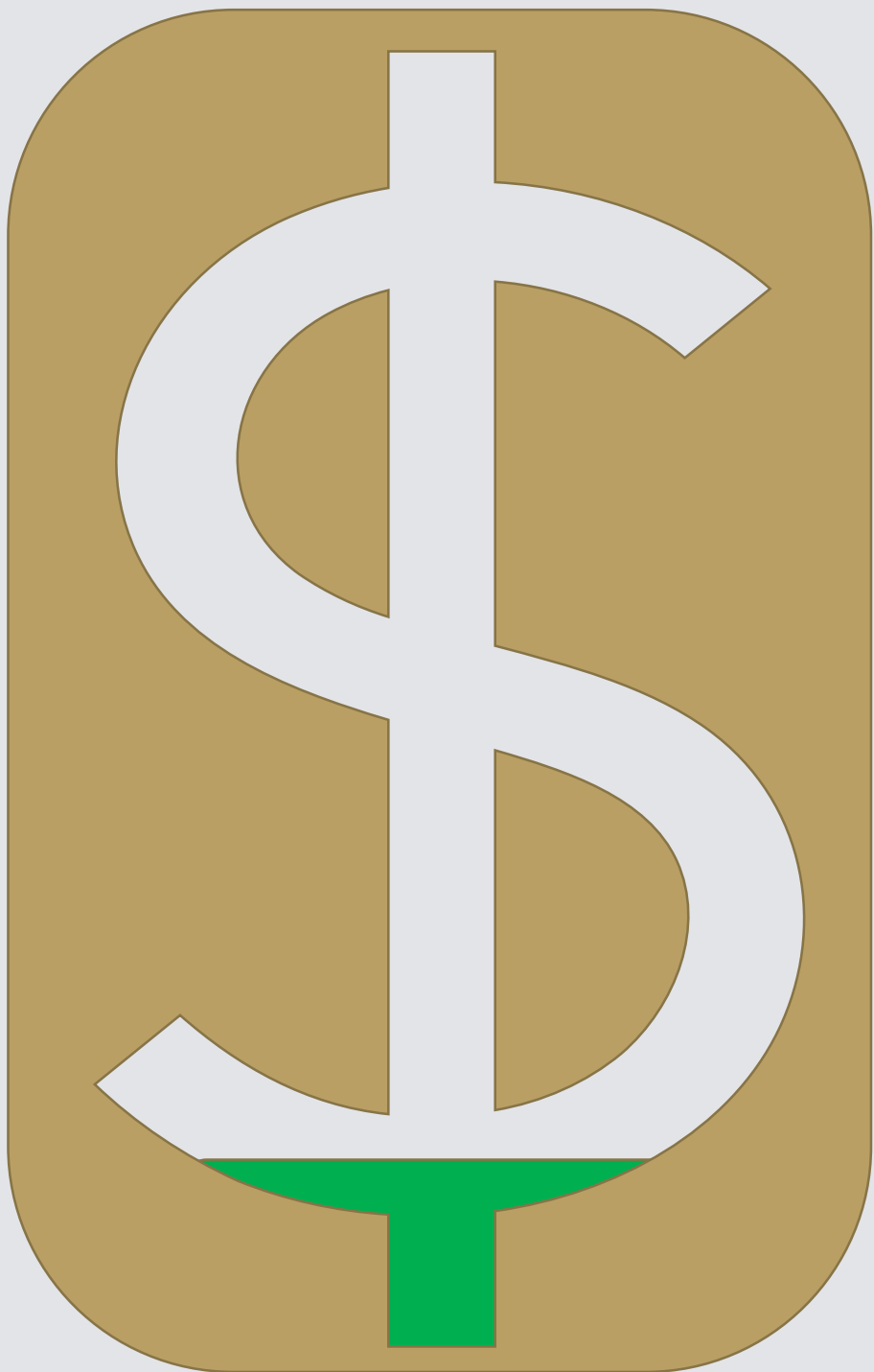
Item	Valor
Diárias	R\$ 11.165,36



# VALORES INVESTIDOS NO BIÊNIO

Total: R\$ 373.256,70

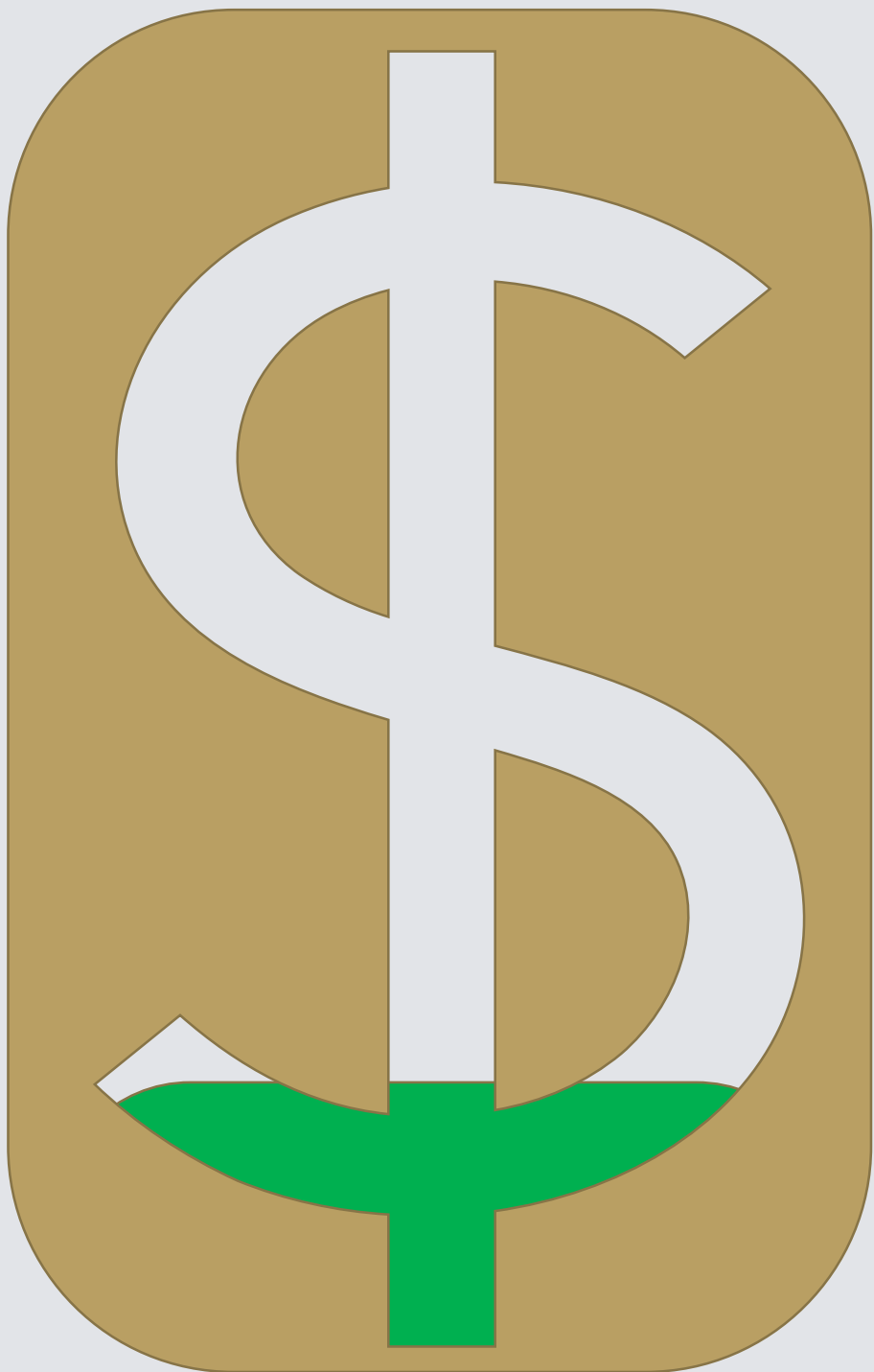
Item	Valor
Diárias	R\$ 11.165,36



# VALORES INVESTIDOS NO BIÊNIO

**Total: R\$ 373.256,70**

Item	Valor
Diárias	R\$ 11.165,36
Passagens	R\$ 39.925,96



# VALORES INVESTIDOS NO BIÊNIO

**Total: R\$ 373.256,70**

Item	Valor
Diárias	R\$ 11.165,36
Passagens	R\$ 39.925,96
Honorários	R\$ 20.500,00

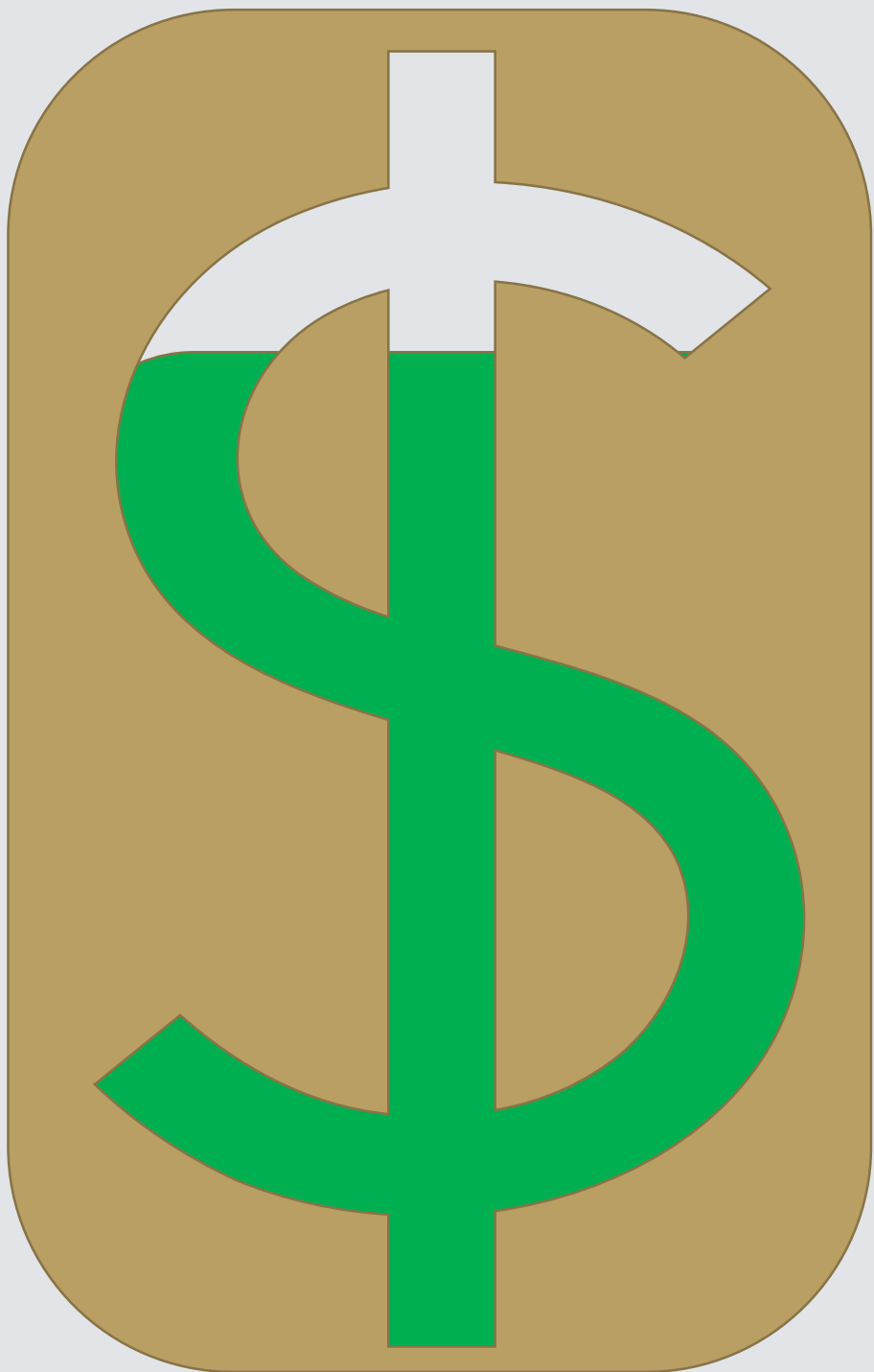


# VALORES INVESTIDOS NO BIÊNIO

**Total: R\$ 373.256,70**

Item	Valor
Diárias	R\$ 11.165,36
Passagens	R\$ 39.925,96
Honorários	R\$ 20.500,00
Coffee Break	R\$ 13.715,00





# VALORES INVESTIDOS NO BIÊNIO

**Total: R\$ 373.256,70**

Item	Valor
Diárias	R\$ 11.165,36
Passagens	R\$ 39.925,96
Honorários	R\$ 20.500,00
Coffee Break	R\$ 13.715,00
Cursos	R\$ 194.000,00



# VALORES INVESTIDOS NO BIÊNIO

**Total: R\$ 373.256,70**

Item	Valor
Diárias	R\$ 11.165,36
Passagens	R\$ 39.925,96
Honorários	R\$ 20.500,00
Coffee Break	R\$ 13.715,00
Cursos	R\$ 194.000,00
Inscrições	R\$ 21.750,00



# VALORES INVESTIDOS NO BIÊNIO

**Total: R\$ 373.256,70**

Item	Valor
Diárias	R\$ 11.165,36
Passagens	R\$ 39.925,96
Honorários	R\$ 20.500,00
Coffee Break	R\$ 13.715,00
Cursos	R\$ 194.000,00
Inscrições	R\$ 21.750,00
Ferramentas	R\$ 72.200,38

OBRIGADO PELA  
CONFIANÇA

## EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2022/PGE/MT

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.**CONTRATADA:** LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:** Empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada para atender a demanda da Procuradoria Geral do Estado.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Repactuação contratual CCT MT 00027/2023.**PROCESSO Nº:** PGE-PRO-2023/03288**VALOR ANUAL:** Passará para R\$ 570.349,80 (quinhentos e setenta mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).**ASSINA:** PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral Administração Sistemática e Ordenador de Despesa ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS.**EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019/PGEMT****CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.**CONTRATADA:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A, CNPJ Nº. 82.845.322/0001-04.**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços continuados de suporte técnico local e de evolução tecnológica, funcional e corretiva, e serviços não continuados sob demanda, de inclusão ou modificação de funcionalidades, todos relativos ao existente sistema informatizado, integrado de gestão de processos jurídicos, denominado sistema de automação da justiça - SAJ/PROCURADORIAS.**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de vigência, Supressão parcial e alteração de dotação Orçamentária.**PROCESSO Nº:** PGE-PRO-2022/15956.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.495.836,40 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).**VIGÊNCIA:** DE 01/04/2023 A 31/03/2024**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral Administração Sistemática e Ordenador de Despesas ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela**CONTRATADA:** RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS.**PORTARIA Nº 019/PGE/2023.****O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
002/2019/PGE	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	5º Prorrogação de vigência, Supressão parcial e alteração de dotação Orçamentária.	R\$ 1.495.836,40	PGE-PRO-2022/15956	FISCAL TÉCNICO TITULAR: ELIAS MIGUEL DE OLIVEIRA FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: FILIPE ARAÚJO MOLINA FISCAL DA AREA REQUISITANTE TITULAR: PEDRO FILIPE VEIGA GOMES FISCAL DA AREA REQUISITANTE SUBSTITUTO: MATEUS ARAUJO MOLINA

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMpra - SE.**

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 31 de Março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023/DPE/MT****Processo nº:** 16791/2022.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** SUPRACIL COMERCIAL LTDA.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto aquisição de mobiliário - tipo mesa para auditório com pés dobráveis, para atender as necessidades do Auditório da Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Data da assinatura:** 21/03/2023.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 14.133/2021.**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0600.449000000.15000000.01.1**Elemento de Despesa:** 52**Fundamento Legal:** A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021 c/c artigos 3º ao 7º do Decreto Estadual nº 1126/2021, á qual as partes celebrantes se sujeitarão.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - **Rogério Borges Freitas**.Rep. Legal da empresa - **ADRIANA VILAS BOAS**.**Fiscais do Contrato 047/2023.****Portaria 403/2023.**

Fiscais do Contrato	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Titular	Pamela Dier Biolchi	101085 - 1

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpem/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1)**DECISÕES DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANO 2023 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.****Julgados em 27/03/2023.****1º. Processo nº. 739/2023.**

Interessado: Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Assunto: **Posse da Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (ESDEP) biênio 2023/2025**, nos termos da Resolução nº 152/2023/CSDP. Diretor eleito, Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini, escolhido pelo Conselho Superior conforme eleição perante 4ª Reunião Ordinária, realizada virtualmente em 17/03/2023 (decisão oficial publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.460 de 20/03/2023). Nomeação para o cargo de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 5 de abril de 2023, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.461 de 21/03/2023 - **Portaria nº 338/2023/DPG****DECISÃO: "PERANTE A SESSÃO PRESENCIAL DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, REALIZADA NA DATA DE 27/03/2023, NO AUDITÓRIO DA SEDE ADMINISTRATIVA, FORAM EMPOSSADOS O DEFENSOR PÚBLICO, DR. PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI, PARA O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESDEP, BIÊNIO 2023/2025, E O DEFENSOR PÚBLICO, DR. FERNANDO ANTUNES SOUBHIA, COMO VICE-DIRETOR, PARA INÍCIO DE MANDATO A PARTIR DE 05.04.2023, EM ALINHAMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 152/2023/CSDP E CONFORME PREVISÃO ESCULPIDA NO ARTIGO 26-K DA LEI COMPLEMENTAR Nº.146/03."**

**2º. Processo nº. 20367/2023.**

Interessado: Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Assunto: **Prestação de contas por parte do atual Diretor da ESDEP, Dr. Fernando Antunes Soubhia, relativa ao biênio 2021/2023**, conforme determina o Art. 21, XXXIII da Lei Complementar nº. 146/2003 (Art. 21 São atribuições do Conselho Superior: XXXIII - aprovar a prestação de contas da Escola Superior da Defensoria Pública (Acrescentado pela LC 608/18).

**DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, TOMOU CIÊNCIA E APROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELO ATUAL DIRETOR DA ESDEP, DR. FERNANDO ANTUNES SOUBHIA, RELATIVA AO BIÊNIO 2021/2023, EM ALINHAMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 21, XXXIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 146/2003. CONFORME REGISTROS, O DETALHAMENTO FOI REALIZADO PERANTE A SESSÃO DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, REALIZADA PRESENCIALMENTE NA DATA DE 27/03/2023, NO AUDITÓRIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO."**

Cuiabá, 31 de março de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DP/MT

**PORTARIA Nº 404/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 20676/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor Público **WAGNER GOMES DOS SANTOS**, em viagem institucional para o município de Primavera do Leste/MT, no período de 04 a 08 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 405/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 20542/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** o artigo 36 da Portaria nº 251/2023/SDPG, tão somente quanto a designação do Defensor Público **MARCELO POMPEO PIMENTA NEGREI** para atuar em acúmulo de funções durante as férias do Defensor Público João Tomaz Neto, no período de 10/04/2023 a 29/04/2023.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 406/2023/DPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelos artigos 11, inciso I e 26-k §1º, II da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a realização da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada presencialmente na data de 27/03/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão referente ao procedimento nº. 739/2023, tendo sido empossados, o Defensor Público, Dr. Paulo Roberto Da Silva Marquezini, eleito para o cargo de Diretor Da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado De Mato Grosso - Esdep, e o Defensor Público, Dr. Fernando Antunes Soubhia, escolhido para ser Vice-Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para o biênio 2023/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Defensor Público Fernando Antunes Soubhia, para o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para o mandato de dois anos, a partir de 5 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de março de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 407/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o art. 102-B, inciso IX e §1º da Lei Complementar nº 146/2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 20716/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público **PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI**, afastamento de suas atribuições, para exercício exclusivo do cargo de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública, no período de **2 (dois) anos**, a partir de **05/04/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, com efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 408/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 20643/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme relacionado abaixo

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/04/2023 a 28/04/2023	Dr.(a): Guilherme Ribeiro Rigon Assessor(a) Jurídico(a): Maria Beatriz Galvão de Lima Braga
12/05/2023 a 19/05/2023	Dr.(a): Diogo Madrid Horita Assessor(a) Jurídico(a): Tatiane Garcia Carneiro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 409/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 20574/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo de Sinop, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
14/08/2023 a 18/08/2023	Dr. Alessandra Maria Ezaki Assessor Jurídico: Luiz Vinicius Iori